

REQUERIMENTO Nº

003/2024

Os Vereadores, **Renato Ferraz e Marcelo Favaleça**, no uso de suas prerrogativas parlamentares, etc;

Considerando que, o Centro Universitário de Santa Fé do Sul – UNIFUNEC possui cursos de graduação, extensão, pós-graduação e técnicos em diversas áreas da educação;

Considerando que, devido a qualidade dos cursos oferecidos o UNIFUNEC atrai alunos de toda nossa região, bem como de diversos outros Estados, principalmente dos Estados mais próximos como Mato Grosso do Sul, Minas Gerais e Goiás, se tornando uma instituição respeitada em todo o país;

Considerando que, em agosto de 2019 teve início a primeira turma do curso de Medicina integral presencial do UNIFUNEC, sendo está uma grande conquista para a instituição, que significou um grande divisor de águas no desenvolvimento educacional e econômico da instituição e do município;

Considerando ainda que, antes de iniciar qualquer atividade na oferta de cursos superiores, seja na modalidade presencial ou a distância (EAD), as instituições de ensino precisam atender as exigências do MEC e serem aprovadas por uma comissão avaliadora com o objetivo de obter o credenciamento, onde depois de devidamente autorizada a faculdade poderá abrir processos seletivos para a captação de alunos e a criação de turmas;

Considerando finalmente que, Universidades e Centros Universitários possuem autonomia e independem de autorização para iniciar a oferta de curso de graduação, no entanto, para a supervisão, avaliação e reconhecimento, essas instituições devem informar à secretaria competente sobre o novo curso, e após um período de dois ou três anos de iniciado o curso de graduação, quando tiver completado 50% de sua carga horária, a instituição pode solicitar o reconhecimento;

Diante do exposto:

Requerem

, à Mesa, ouvido o Colendo Plenário, satisfeitas as formalidades regimentais, para que seja oficiado ao **Excelentíssimo Presidente do Centro Universitário de Santa Fé do Sul-UNIFUNEC, Senhor FERNANDO CAMARGO BENITEZ**, solicitando prestar a esta edilidade as seguintes informações:

- **Como está o andamento do processo de reconhecimento no MEC do curso de Medicina do UNIFUNEC?**

JUSTIFICATIVA:

A presente propositura é bastante em si para justificar o pedido de informações, que está a merecer a aprovação do Colendo Plenário.

Sala das Sessões Dr. João Alfredo do Amaral Ribeiro,
07 de fevereiro de 2024


RENATO FERRAZ
Vereador – PSDB


MARCELO FAVALEÇA
Vereador - PSD

CÂMARA MUNICIPAL
SANTA FÉ DO SUL
Estado de São Paulo
APROVADO
em Sessão de
14/02/24

CÂMARA MUNICIPAL
SANTA FÉ DO SUL
Estado de São Paulo

09 FEV. 2024

PROT. Nº072

PROTOCOLO

[www: camarasantafedosul.sp.gov.br](http://www.camarasantafedosul.sp.gov.br)
e-mail: camarasantafe@hotmail.com/contato@camarasantafedosul.sp.gov.br

Rua Dez, 345 - (1º andar) Centro | Caixa Postal 66
Fones/Fax: (17) 3631-1223 ou 3631-7122 | CEP 15775-000 - Santa Fé do Sul (SP)